



PORTARIA Nº 2983/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1967874	DACIELL MORALES MAIA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	FAPSI
1770092	EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PROGESP
1831198	MAYARA SANTOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROGESP

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora